



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº322/2025

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, que, juntamente à Secretaria competente, realize um estudo visando à contratação de uma empresa de zeladoria urbana, com o objetivo de garantir a manutenção regular e eficiente dos espaços públicos do município.

JUSTIFICATIVA

O município de Pilar do Sul vem enfrentando dificuldades recorrentes na manutenção da limpeza e conservação dos espaços urbanos. Apesar dos esforços dos servidores públicos, torna-se evidente a necessidade de complementação dos serviços por meio de empresa especializada em zeladoria urbana. Essa medida permitirá um planejamento mais eficaz e constante na realização dos serviços de varrição, capina, limpeza de praças, canteiros e demais áreas públicas, promovendo mais qualidade de vida à população e contribuindo para a valorização dos espaços comuns.

Certo da atenção de Vossa Senhoria agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO
Vereador – REPUBLICANOS